



Poder Executivo

Convocação

Editais	2
---------------	---

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	4
3. Portarias	5
7. Resoluções	11

Licitações

Contratos	13
-----------------	----

Processo Seletivo

Errata	14
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 208/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **LUANA SAUER**, portadora do RG nº 12.805.491-0, CPF nº 116.697.259-36, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Psicólogo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 209/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **ADRIANA RECKTENWALD**, portadora do RG nº 7.783.754-0, CPF nº 048.625.799-14, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 196/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2849, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com a seguinte classificação:

03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE				
03004	Departamento de Patrimonio e Controle de Frotas				
03004.04.122.0003.2.028	Atividades do Departamento de Patrimonio e Controle de Frotas				
3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.000,00	1000
Pessoal Civil.....					

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04003	Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização				
04003.04.129.0005.2.038	Atividades do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização				
3.1.90.13.00.00	151	Obrigações Patronais.....	R\$	17.000,00	1000

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2781/2023 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2024

SIRLEI A. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 749/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 139/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município na Copa Lindeiros de Vôleibol - 2024, nos dias 29, 30 e 31 de novembro, na cidade de Maripá – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME DO ATLETA	DOCUMENTO
1	ALESSANDO VALIM DE LIMA	104*****-62
2	ANA GABRIELA KLIEMANN	113*****-61
3	ANA LAURA STEIN WELP	103*****-50
4	BEATRIZ SEHEN COSTA	129*****-86
5	BETINA RICHETTI LANGER	117*****-78
6	CLARA WERLE GERHARD	102*****-88
7	EDUARDO MATEUS TINOCO	101*****-39
8	FLÁVIA KLAUCK DAL'PISSOL	115*****-40
9	GABRIEL BRAUN	116*****-06
10	GEOVANA BERWANGER DE OLIVEIRA	109*****-42
11	GEOVANA CAMILLE GAUER	108*****-67
12	GUILHERME KRAUSE SOARES	116*****-23
13	HELOISA BRANDT ENDRES	104*****-83
14	HELOSIA VITORIA NICHETTI	120*****-64
15	LEONARDO GOZZER SCHMIDTKE	108*****-09
16	MATEUS RAFAEL RECKZIEGEL	115*****-37
17	MATHEUS RECKZIEGEL MORAIS	135*****-07
18	MICAEL BENITES DO NASCIMENTO	097*****-88
19	MURILO DAVI WINTER	101*****-82
20	NATALIA GABRIELA KOLLETT	108*****-57
21	NATÁLIA MARIA LERMEN	107*****-83
22	NATHALIA GAZZIERO DA FONSECA	800*****-39
23	NICOLAY DA SILVA REICHERT	103*****-96
24	PIETRO RICHETTI LANGER	104*****-20
25	THAUANA IZABELI MOMBACH	096*****-76
26	THÉO AUGUSTO LUNKES DELAVI	106*****-60

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 750/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 141/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no 1º Planalto Combat - 2024, no dia 30 de novembro, na cidade de Planalto – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição.

	NOME	CPF
1	ADRIEL JUNIOR NOBRE DE MORAIS	092*****-62
2	ANA BEATRIZ DE MATOS BACKES	151*****-75
3	BRUNO CARARO MULLER	129*****-35
4	DIRCEU VORPAGEL	059*****-00
5	GUILHERME DUARTE DE BARROS	142*****-00
6	ISAAC SCHLICKMANN	167*****-21
7	IVAN JUNIOR AGUERO PESOA	000*****-47
8	JHONATAN FLORS VORPAGEL	124*****-50
9	JOSÉ LUCAS DE MATOS BACKES	119*****-05
10	LIPAN JUNIOR	115*****-21
11	MÁRCIA DE MATOS BACKES	075*****-74
12	MICHEL MATHIAS GISCH	067*****-44
13	MICHELI SCHLICKMANN	801*****-80
14	NATHALIA R. CARARO	052*****-71
15	SIMONE ALINE FLORES	076*****-29
16	WALMOR BACKES	060*****-52

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 751/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
MARLIZE MARIA MARSCHALL TONELLI	Zeladora	C-04	01/12/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 752/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
LUCAS MATEUS SIMSEN	Jardineiro	B-01	01/12/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 753/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, abaixo denominado, adicional de 01% (um por cento) por tempo de serviço, a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

SERVIDOR

CARGO

SHIRLEI DANIELLE DE JESUS	Educador Infantil
---------------------------	-------------------

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 754/2024

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 12.8 do Edital 81/2018 de 21 de junho de 2018.

R E S O L V E

COMUNICAR que após convocado pelo Edital nº 202/2024, de 19 de novembro de 2024, para assumir o cargo de Assistente Administrativo, pelo Concurso Público 001/2023 compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **CÉSAR LUIZ GEHRING**, CPF nº 026.543.359-25, solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

7. Resoluções



**Conselho
Municipal de
Assistência
Social**

Quatro Pontes - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 028/2024 do CEAS/PR., que prevê repasse para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020 e a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária, no dia 29 de novembro de 2024, relatada na ata nº 157 (cento e cinquenta sete),

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão ao repasse para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em conformidade com a deliberação nº 028/2024 do CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao repasse para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em conformidade com a deliberação nº 028/2024 do CEAS/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, 29 de novembro de 2024.

Fatima Aparecida de Caldas Borth
Presidente CMAS



**Conselho
Municipal de
Assistência
Social**

Quatro Pontes - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR., que prevê repasse para o Piso Único de Assistência Social – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020 e a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária, no dia 29 de novembro de 2024, relatada na ata nº 157 (cento e cinquenta sete),

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao repasse para o Piso Único de Assistência Social – PAS, em conformidade com a deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao repasse para o Piso Único de Assistência Social – PAS, em conformidade com a deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, 29 de novembro de 2024.

**Fatima Aparecida de Caldas Borth
Presidente CMAS**



Poder Executivo

Licitações

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implementação do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL, composto por livros didáticos integrados, o Aprende Brasil Digital, Assessoria Pedagógica, Hábile — Avaliação Externa de Aprendizagem e o SimeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), para atender aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes. **FUNDAMENTO:** PROCESSO DE COMPRA Nº 059/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ:75.104.422/0008-82. **VALOR:** R\$ 220.675,40 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, com início em 29 de novembro de 2024 e término em 28 de novembro de 2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 400 (quatrocentos) dias, com início em 29 de novembro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2026. Quatro Pontes/PR, 29 de novembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR45/2024

Processo Administrativo: Nº 056/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de itens que irão compor decoração natalina, incluindo serviço de instalação, a ser instalado em diversos pontos do município de Quatro Pontes para as festividades alusivas ao Natal 2024, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais): **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA** (43004178000113) com o lote: 1 no valor total de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). QUATRO PONTES - PR, 29 de novembro de 2024.

LUCAS LUAN TONELLI
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR37/2024

Processo Administrativo: Nº 045/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica o fornecimento futuro de itens para decoração natalina nos espaços públicos do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.748,40 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos): **HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (12298104000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 31 no valor total de R\$ 26.520,90 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos). **GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA** (50548735000122) com os lotes: 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 10.449,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). **LIBER DISTRIBUIDORA LTDA** (57245843000175) com os lotes: 17, 18, 21, 22 e 30 no valor total de R\$ 7.528,50 (sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **JPLED LTDA** (32683888000109) com os lotes: 6, 7, 28, 29 e 32 no valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA** (43004178000113) com o lote: 14 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Quatro Pontes - PR, 29 de novembro de 2024

CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira



Poder Executivo

Processo Seletivo

Errata

ERRATA

No Edital nº 206/2024, de 27 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 2613, pág. 03-24, do dia 27 de novembro de 2024 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.384, pág. 12-13, do dia 28 de novembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

“As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para formação de Cadastro de Reserva de Educador Infantil, Professor e Psicólogo serão realizadas no dia **12 de janeiro de 2024**, no período matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA**, localizada na **Rua Cruz Alta, nº 609, Centro**, neste município.”

LEIA-SE:

“As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para formação de Cadastro de Reserva de Educador Infantil, Professor e Psicólogo serão realizadas no dia **12 de janeiro de 2025**, no período matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA**, localizada na **Rua Cruz Alta, nº 609, Centro**, neste município.”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO